



**PORTARIA Nº 645/2023**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2054/2022.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 404/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 2054/2022.

**Artigo 2º.** Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 27 de março de 2023.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessor de Gestão Pública